



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1636/2026 Coelho Neto - MA, 09/02/2026

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 940.871.133-53, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, deste Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 09 de fevereiro de 2026.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

### 1 - CASA CIVIL

- PORTARIAS

### 2 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

- RATIFICAÇÃO

### 3 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- EDITAL

## CASA CIVIL

### Portaria nº 003/2026 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de

### Portaria nº 004/2026 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. DOMINGOS DIAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 515.796.343-20, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, deste Município.



Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 09 de fevereiro de 2026.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 005/2026 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. DOMINGOS DIAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 515.796.343-20, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 004/2025/CC, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de Coelho Neto/MA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 09 de fevereiro de 2026.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 247/2023 PREGÃO ELETRONICO: 014/2023

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80. Contratada: KDU INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.826.004/0001-40. Objeto do presente termo de aditivo: aditar por até 25% do valor do contrato nº 247/2023 do pregão eletrônico nº 014/2023 tendo como objeto a Prestação de serviços de manutenção, instalação e remanejamento de computadores e periféricos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 65.614,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e quatorze reais). Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026. Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Representante da Contratada: Carlos Eduardo Rodrigues Silva, CPF nº 074.931.833-33. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, fundamentada no art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2026.01/CLHO-00048, para a contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026 durante o evento Coelho Neto Folia, no valor global de R\$ 110.640,00 (cento e dez mil seiscentos e quarenta reais), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação.

## RESULTADO DA RATIFICAÇÃO

	PROPONETE	CPF	BANDA	VALOR
01	Deusdedit Rabelo Bastos	211.382.573-20	Aderson Torres	R\$ 5.270,00
02	Jessica Silva Melo	052.431.003-31	Jessica Melo	R\$ 5.270,00
03	Dayane Silva de Amorim	605.028.883-69	Grupo de Ouro	R\$ 5.270,00



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1210 - Volume 3 N°1636/2026>



04	Tatiane de Araujo Silva Ferreira	013.244.651-07	Taty Araujo	R\$ 5.270,00
05	Dimas Costa Oliveira	811.569.103-82	Dimas e Banda	R\$ 5.270,00
06	Francisco Ferreira de Sousa	023.114.123-88	Morro do Monte	R\$ 5.270,00
07	Jailson Jose Araujo Vieira	611.833.583-42	Jailson Oliveira	R\$ 5.270,00
08	Rodolfo de Jesus Cruz Rodrigues	025.827.893-56	Stylo Swingado	R\$ 10.530,00
09	Lireugenio Nunes Machado	029.396.823-30	Uz Karaê	R\$ 10.530,00
10	Daniel Gouveia Gomes	046.141.993-99	Banda H3	R\$ 10.530,00
11	Fernando de Sousa Barros	019.758.403-99	Chibata Quente	R\$ 10.530,00
12	Bruno Silva Amorim	016.314.723-05	Atylla Pivete	R\$ 10.530,00
13	Fabricio Aguiar Asevedo	060.641.033-37	O Raffa e Banda	R\$ 21.100,00

Valor global ratificado.: R\$ 110.640,00 (cento e dez mil seiscentos e quarenta reais).

Coelho Neto- MA, 09 de fevereiro de 2026.

Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

### DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 006/2026 Mista

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 006/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. A Quadra 44 localizada no município de Coelho Neto - MA, formada pelas ruas: RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, RUA SÃO JOSÉ e AV COELHO NETO, de formato irregular, abrangendo uma área de 31.465,79 m<sup>2</sup> (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados e setenta e nove décimos quadrados) e um perímetro de 819,52 m.

Para quem da RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 719.795,2083 NY: 9.529.237,5397), no azimute de 43°26'11" com uma distância de 6,76 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 719.799,8533 NY: 9.529.242,4454), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à direita no azimute de 75°54'23"



com uma distância de 5,99 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 719.805,6666 NY: 9.529.243,9049), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à esquerda no azimute de 75°54'23" com uma distância de 7,45 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 719.812,8926 NY: 9.529.245,7191), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à esquerda no azimute de 73°57'53" com uma distância de 9,75 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 719.822,2587 NY: 9.529.248,4111), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à direita no azimute de 76°52'09" com uma distância de 5,52 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 719.827,6298 NY: 9.529.249,6640), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à esquerda no azimute de 76°04'02" com uma distância de 5,45 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 719.832,9197 NY: 9.529.250,9763), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à direita no azimute de 76°56'50" com uma distância de 12,24 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 719.844,8395 NY: 9.529.253,7398), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à esquerda no azimute de 76°36'08" com uma distância de 69,07 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 719.912,0331 NY: 9.529.269,7449), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à esquerda no azimute de 75°29'25" com uma distância de 8,97 m de frente até o vértice P10 de coordenada (EX: 719.920,7217 NY: 9.529.271,9935), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à direita no azimute de 77°01'12" com uma distância de 10,05 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 719.930,5177 NY: 9.529.274,2515), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à esquerda no azimute de 350°30'24" com uma distância de 1,03 m de frente até o vértice P12 de coordenada (EX: 719.930,3473 NY: 9.529.275,2702), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à direita no azimute de 78°13'55" com uma distância de 12,22 m de frente até o vértice P13 de coordenada (EX: 719.942,3140 NY: 9.529.277,7632), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à direita no azimute de 168°39'29" com uma distância de 4,89 m de frente até o vértice P14 de coordenada (EX: 719.943,2755 NY: 9.529.272,9695), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à esquerda no azimute de 85°01'53" com uma distância de 11,13 m de frente até o vértice P15 de coordenada (EX:

719.954,3604 NY: 9.529.273,9332), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à esquerda no azimute de 350°15'37" com uma distância de 5,83 m de frente até o vértice P16 de coordenada (EX: 719.953,3734 NY: 9.529.279,6830), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à direita no azimute de 80°53'19" com uma distância de 7,46 m de frente até o vértice P17 de coordenada (EX: 719.960,7378 NY: 9.529.280,8641), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à direita no azimute de 172°10'15" com uma distância de 2,92 m de frente até o vértice P18 de coordenada (EX: 719.961,1360 NY: 9.529.277,9677), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à esquerda no azimute de 74°06'20" com uma distância de 11,49 m de frente até o vértice P19 de coordenada (EX: 719.972,1825 NY: 9.529.281,1133), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à direita no azimute de 79°35'00" com uma distância de 7,90 m de frente até o vértice P20 de coordenada (EX: 719.979,9487 NY: 9.529.282,5410), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à direita no azimute de 80°03'03" com uma distância de 7,05 m de frente até o vértice P21 de coordenada (EX: 719.986,8940 NY: 9.529.283,7593), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à esquerda no azimute de 79°50'12" com uma distância de 4,32 m de frente até o vértice P22 de coordenada (EX: 719.991,1489 NY: 9.529.284,5220), confrontando com RUA RAIMUNDO SÉRVULO DE LIMA, daí deflete à direita no azimute de 170°26'35" com uma distância de 9,61 m do lado esquerdo até o vértice P23 de coordenada (EX: 719.992,7442 NY: 9.529.275,0466), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 260°45'14" com uma distância de 0,49 m do lado esquerdo até o vértice P24 de coordenada (EX: 719.992,2594 NY: 9.529.274,9677), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 170°20'52" com uma distância de 2,93 m do lado esquerdo até o vértice P25 de coordenada (EX: 719.992,7510 NY: 9.529.272,0776), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 263°26'15" com uma distância de 3,41 m do lado esquerdo até o vértice P26 de coordenada (EX: 719.989,3653 NY: 9.529.271,6881), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 168°25'48" com uma distância de 4,34 m do lado esquerdo até o vértice P27 de coordenada (EX: 719.990,2352 NY: 9.529.267,4388), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 255°13'43" com uma distância de 0,72 m do lado esquerdo até o



vértice P28 de coordenada (EX: 719.989,5379 NY: 9.529.267,2549), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 189°30'30" com uma distância de 25,40 m do lado esquerdo até o vértice P29 de coordenada (EX: 719.985,3427 NY: 9.529.242,2077), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 194°29'53" com uma distância de 13,92 m do lado esquerdo até o vértice P30 de coordenada (EX: 719.981,8588 NY: 9.529.228,7348), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 197°38'24" com uma distância de 5,41 m do lado esquerdo até o vértice P31 de coordenada (EX: 719.980,2196 NY: 9.529.223,5798), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 199°51'18" com uma distância de 6,48 m do lado esquerdo até o vértice P32 de coordenada (EX: 719.978,0178 NY: 9.529.217,4824), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 198°41'14" com uma distância de 12,02 m do lado esquerdo até o vértice P33 de coordenada (EX: 719.974,1669 NY: 9.529.206,0971), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 285°43'33" com uma distância de 2,71 m do lado esquerdo até o vértice P34 de coordenada (EX: 719.971,5609 NY: 9.529.206,8308), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 198°43'18" com uma distância de 20,70 m do lado esquerdo até o vértice P35 de coordenada (EX: 719.964,9156 NY: 9.529.187,2226), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 120°07'05" com uma distância de 2,31 m do lado esquerdo até o vértice P36 de coordenada (EX: 719.966,9130 NY: 9.529.186,0640), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 197°28'15" com uma distância de 14,09 m do lado esquerdo até o vértice P37 de coordenada (EX: 719.962,6836 NY: 9.529.172,6264), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 284°35'13" com uma distância de 1,32 m do lado esquerdo até o vértice P38 de coordenada (EX: 719.961,4042 NY: 9.529.172,9593), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 194°25'39" com uma distância de 10,34 m do lado esquerdo até o vértice P39 de coordenada (EX: 719.958,8289 NY: 9.529.162,9492), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 198°05'24" com uma distância de 49,24 m do lado esquerdo até o vértice P40 de coordenada (EX: 719.943,5387 NY: 9.529.116,1412), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 196°45'04" com uma distância de 7,38 m do lado esquerdo até o vértice P41 de coordenada (EX: 719.941,4112 NY: 9.529.109,0726), confrontando com RUA SÃO JOSÉ,

daí deflete à direita no azimute de 199°54'12" com uma distância de 13,05 m do lado esquerdo até o vértice P42 de coordenada (EX: 719.936,9698 NY: 9.529.096,8056), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 198°45'39" com uma distância de 12,68 m do lado esquerdo até o vértice P43 de coordenada (EX: 719.932,8923 NY: 9.529.084,8010), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 199°20'18" com uma distância de 7,47 m do lado esquerdo até o vértice P44 de coordenada (EX: 719.930,4194 NY: 9.529.077,7548), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 197°34'06" com uma distância de 10,09 m do lado esquerdo até o vértice P45 de coordenada (EX: 719.927,3742 NY: 9.529.068,1367), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 197°30'33" com uma distância de 6,21 m do lado esquerdo até o vértice P46 de coordenada (EX: 719.925,5063 NY: 9.529.062,2156), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 195°46'39" com uma distância de 5,50 m do lado esquerdo até o vértice P47 de coordenada (EX: 719.924,0114 NY: 9.529.056,9249), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 285°25'13" com uma distância de 0,31 m do lado esquerdo até o vértice P48 de coordenada (EX: 719.923,7171 NY: 9.529.057,0061), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 197°46'31" com uma distância de 7,77 m do lado esquerdo até o vértice P49 de coordenada (EX: 719.921,3441 NY: 9.529.049,6041), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 285°18'10" com uma distância de 2,47 m do lado esquerdo até o vértice P50 de coordenada (EX: 719.918,9626 NY: 9.529.050,2557), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 197°06'27" com uma distância de 6,21 m do lado esquerdo até o vértice P51 de coordenada (EX: 719.917,1349 NY: 9.529.044,3176), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 195°53'46" com uma distância de 1,77 m do lado esquerdo até o vértice P52 de coordenada (EX: 719.916,6506 NY: 9.529.042,6170), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 106°33'56" com uma distância de 1,76 m do lado esquerdo até o vértice P53 de coordenada (EX: 719.918,3406 NY: 9.529.042,1143), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 195°38'38" com uma distância de 9,05 m do lado esquerdo até o vértice P54 de coordenada (EX: 719.915,9002 NY: 9.529.033,3994), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 288°49'17" com uma distância de 1,94 m do lado esquerdo até o



vértice P55 de coordenada (EX: 719.914,0611 NY: 9.529.034,0263), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 195°38'42" com uma distância de 12,31 m do lado esquerdo até o vértice P56 de coordenada (EX: 719.910,7425 NY: 9.529.022,1764), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 199°02'05" com uma distância de 3,29 m do lado esquerdo até o vértice P57 de coordenada (EX: 719.909,6694 NY: 9.529.019,0660), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 199°39'25" com uma distância de 8,65 m do lado esquerdo até o vértice P58 de coordenada (EX: 719.906,7580 NY: 9.529.010,9154), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 206°50'23" com uma distância de 9,46 m do lado esquerdo até o vértice P59 de coordenada (EX: 719.902,4848 NY: 9.529.002,4704), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 215°18'40" com uma distância de 2,19 m do lado esquerdo até o vértice P60 de coordenada (EX: 719.901,2216 NY: 9.529.000,6871), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 131°25'51" com uma distância de 1,89 m do lado esquerdo até o vértice P61 de coordenada (EX: 719.902,6351 NY: 9.528.999,4396), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 206°10'53" com uma distância de 3,92 m do lado esquerdo até o vértice P62 de coordenada (EX: 719.900,9049 NY: 9.528.995,9206), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 218°27'58" com uma distância de 6,01 m do lado esquerdo até o vértice P63 de coordenada (EX: 719.897,1648 NY: 9.528.991,2129), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 274°00'34" com uma distância de 2,42 m ao fundo até o vértice P64 de coordenada (EX: 719.894,7523 NY: 9.528.991,3820), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 290°41'16" com uma distância de 1,72 m ao fundo até o vértice P65 de coordenada (EX: 719.893,1401 NY: 9.528.991,9907), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 323°19'37" com uma distância de 7,01 m ao fundo até o vértice P66 de coordenada (EX: 719.888,9530 NY: 9.528.997,6138), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 51°49'42" com uma distância de 1,27 m ao fundo até o vértice P67 de coordenada (EX: 719.889,9488 NY: 9.528.998,3966), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 322°51'28" com uma distância de 4,70 m ao fundo até o vértice P68 de coordenada (EX: 719.887,1106 NY: 9.529.002,1437), confrontando com AV COELHO

NETO, daí deflete à direita no azimute de 326°09'58" com uma distância de 4,16 m ao fundo até o vértice P69 de coordenada (EX: 719.884,7959 NY: 9.529.005,5969), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 327°42'29" com uma distância de 4,11 m ao fundo até o vértice P70 de coordenada (EX: 719.882,6011 NY: 9.529.009,0699), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 234°56'17" com uma distância de 0,68 m ao fundo até o vértice P71 de coordenada (EX: 719.882,0406 NY: 9.529.008,6765), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 326°05'22" com uma distância de 7,68 m ao fundo até o vértice P72 de coordenada (EX: 719.877,7560 NY: 9.529.015,0501), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 326°47'22" com uma distância de 6,34 m ao fundo até o vértice P73 de coordenada (EX: 719.874,2826 NY: 9.529.020,3558), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 323°19'34" com uma distância de 6,90 m ao fundo até o vértice P74 de coordenada (EX: 719.870,1608 NY: 9.529.025,8909), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 328°25'53" com uma distância de 8,60 m ao fundo até o vértice P75 de coordenada (EX: 719.865,6571 NY: 9.529.033,2206), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 334°15'21" com uma distância de 10,69 m ao fundo até o vértice P76 de coordenada (EX: 719.861,0126 NY: 9.529.042,8522), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 334°13'29" com uma distância de 9,60 m ao fundo até o vértice P77 de coordenada (EX: 719.856,8401 NY: 9.529.051,4928), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 335°01'36" com uma distância de 4,36 m ao fundo até o vértice P78 de coordenada (EX: 719.854,9987 NY: 9.529.055,4465), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 340°15'21" com uma distância de 2,92 m ao fundo até o vértice P79 de coordenada (EX: 719.854,0134 NY: 9.529.058,1918), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 341°15'21" com uma distância de 5,81 m ao fundo até o vértice P80 de coordenada (EX: 719.852,1475 NY: 9.529.063,6901), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 336°38'35" com uma distância de 20,04 m ao fundo até o vértice P81 de coordenada (EX: 719.844,2014 NY: 9.529.082,0906), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 335°00'35" com uma distância de 26,12 m ao fundo



até o vértice P82 de coordenada (EX: 719.833,1673 NY: 9.529.105,7635), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 345°15'38" com uma distância de 11,54 m ao fundo até o vértice P83 de coordenada (EX: 719.830,2305 NY: 9.529.116,9267), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 340°51'50" com uma distância de 7,55 m ao fundo até o vértice P84 de coordenada (EX: 719.827,7546 NY: 9.529.124,0622), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 342°40'52" com uma distância de 8,05 m ao fundo até o vértice P85 de coordenada (EX: 719.825,3588 NY: 9.529.131,7453), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 341°48'19" com uma distância de 6,55 m ao fundo até o vértice P86 de coordenada (EX: 719.823,3139 NY: 9.529.137,9668), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 346°50'03" com uma distância de 3,89 m ao fundo até o vértice P87 de coordenada (EX: 719.822,4289 NY: 9.529.141,7500), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 253°05'28" com uma distância de 1,50 m do lado direito até o vértice P88 de coordenada (EX: 719.820,9905 NY: 9.529.141,3127), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 342°52'52" com uma distância de 4,09 m do lado direito até o vértice P89 de coordenada (EX: 719.819,7876 NY: 9.529.145,2183), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 75°23'29" com uma distância de 1,32 m do lado direito até o vértice P90 de coordenada (EX: 719.821,0667 NY: 9.529.145,5517), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 342°57'39" com uma distância de 13,38 m do lado direito até o vértice P91 de coordenada (EX: 719.817,1470 NY: 9.529.158,3413), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 343°33'48" com uma distância de 5,06 m do lado direito até o vértice P92 de coordenada (EX: 719.815,7157 NY: 9.529.163,1930), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 344°55'29" com uma distância de 9,68 m do lado direito até o vértice P93 de coordenada (EX: 719.813,1972 NY: 9.529.172,5430), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 345°16'31" com uma distância de 8,08 m do lado direito até o vértice P94 de coordenada (EX: 719.811,1446 NY: 9.529.180,3532), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 345°42'46" com uma distância de 6,37 m do lado direito até o vértice P95 de coordenada (EX: 719.809,5738 NY: 9.529.186,5215), confrontando

com AV COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 343°02'20" com uma distância de 19,51 m do lado direito até o vértice P96 de coordenada (EX: 719.803,8819 NY: 9.529.205,1841), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 338°59'12" com uma distância de 2,99 m do lado direito até o vértice P97 de coordenada (EX: 719.802,8096 NY: 9.529.207,9757), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 346°22'23" com uma distância de 3,27 m do lado direito até o vértice P98 de coordenada (EX: 719.802,0387 NY: 9.529.211,1554), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 345°32'46" com uma distância de 5,52 m do lado direito até o vértice P99 de coordenada (EX: 719.800,6602 NY: 9.529.216,5036), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 344°42'00" com uma distância de 9,35 m do lado direito até o vértice P100 de coordenada (EX: 719.798,1932 NY: 9.529.225,5212), confrontando com AV COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 346°03'07" com uma distância de 12,38 m do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 719.795,2083 NY: 9.529.237,5397), confrontando com AV COELHO NETO;

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 09 de fevereiro de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**

Prefeito Municipal

**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**

Vice-Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**

Secretária-Chefe da Casa Civil

**MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES**

Secretário de Governo

**FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA**

Secretário de Articulação Política

**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**

Secretário de Gestão e Orçamento

**WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA**

Secretária de Educação

**MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE**

Secretária de Cultura

**DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO**

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**

Secretário de Saúde

**EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**

Secretária de Assistência Social e Cidadania

**FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO**

Secretário de Obras e Infraestrutura

**JOSÉ WILSON VAZ**Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e  
Desenvolvimento Rural**CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO**

Secretário de Meio Ambiente

**SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**

Secretário de Juventude

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS**

Secretário de Esporte e Lazer

**SAMANTA LIMA COSTA**

Secretária de Comunicação

**FLAYNIE REGO DE ASSIS**

Secretária da Mulher

**FERNANDA PEREIRA DE SOUSA**

Controladora Geral

**RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO**

Procuradora Geral do Município

**LIDIANE AGUIAR BASTOS**

Ouvidora Geral

**KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA**Secretário de Segurança Pública e Mobilidade  
Urbana**HINO DE COELHO NETO****LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
Grande é a tua localização  
À margem esquerda do Rio Parnaíba  
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
A indústria brotou de repente  
Coelho Neto, teu nome reflete  
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente serás protegida  
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
Tão grande são tuas tradições  
Que teu povo fraterno e honesto  
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
Florescem sob este céu escuro  
Que a semente dos antepassados  
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente será protegida  
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1210> - Volume 3 N°1636/2026

